

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta cidade e Comarca de Novo Horizonte-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** processo físico nº 0006487-45.2012, movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE contra JOSE ALDERICO BERTOLINI, dirigi-me ao endereço constante do mandado e, lá estando, PROCEDI A REAVALIAÇÃO (por estimativa) do seguinte bem:

"Um TERRENO, constante de parte do lote nº 1, da quadra nº 2, com frente para a Avenida Paraiba, no Jardim São Vicente de Paulo, nesta cidade, medindo 11 m. de frente, 18 m. de um lado confrontando com o restante do lote 1, 6 m. de outro lado confrontando com a rua Chafick Massud Haddad, e 17 m. de fundos confrontando com a Avenida São Vicente de Paulo. Imóvel esse objeto da matrícula nº 4.989, fls 1, livro 2, do C.R.I. de Novo Horizonte.

Obs.: 1) Conforme AV-2, datada de 19/01/1982, procedeu-se averbação para ficar constando a construção no terreno supra matriculado de UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e coberta de telhas, a qual recebeu o nº 194 da Avenida Paraiba.

VALOR DA REAVALIAÇÃO (por estimativa, após pesquisas junto a corretores desta cidade): R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

E para ficar constando, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça desta Comarca.

RÚBIA VANTINI  
Oficiala de Justiça

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 130.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	08/10/2024 a 01/02/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	481 dias	1,060672
Percentual correspondente	481 dias	6,067210 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=)	R\$ 137.887,37
Sub Total	(=)	R\$ 137.887,37
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 137.887,37</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)